



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO DE RESCISÃO Nº 11/2020

A União, por intermédio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, com sede na Quadra 104 Norte, AV LO 02, Conjunto 01, Lote 19, Edifício Homaidan, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0200-20, neste ato representada pelo Sr. Relmivam Rodrigues Milhomem, Superintendente Estadual, nomeado pela Portaria nº 1.009, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU de 18 de abril de 2018, inscrito(a) no CPF nº 433.791.171-53, portador da Carteira de Identidade nº 2.651.391 SSP/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a G7 ASSESSORIA E LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.601/0001-24, estabelecida à SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL QUADRA 701 Conjunto e Bloco 01 Número 12 Sala 410 Asa, Edifício Palácio do Rádio, Brasília-DF E 410, Brasília, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Ferreira de Oliveira, Brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 14077 CTPS-RJ e do CPF nº 054.542.927-70, considerando o que consta no Processo Administrativo nº [25026.000621/2019-44] e a Autorização nº Sei 0016669263, denominada **CONTRATADA** e em observância às disposições ao disposto nos termos da LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido amigavelmente, a partir do dia **08 de setembro de 2020** o Contrato Administrativo nº **02/2020** celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins e a empresa G7 ASSESSORIA E LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.601/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de copeiragem com o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, envasada em galão de 20 litros e de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões de 13 Kg, para atender a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão ocorre, amigavelmente, em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade de esfera administrativa [0016669263] a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, nos termos do inciso II do art. 79 da LEI nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União - DOU, seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da LEI nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

4.1. Será assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até o término do Contrato, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a carga da **CONTRATADA**, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias à solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Relmivam Rodrigues Milhomem

Representante legal da CONTRATANTE

Marcos Paulo Ferreira de Oliveira

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Loiane Melo de Almeida Camargos
- 2- Wanteildo Antunes Ayres de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/09/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane Melo de Almeida, Agente Administrativo**, em 23/09/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanteildo Antunes Ayres de Lima, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 23/09/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Relmivam Rodrigues Milhomem, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins**, em 23/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016663309** e o código CRC **25335CB8**.

23/09/2020

SEI/MS - 0016663309 - Termo de Rescisão

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/TO

Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19 Edifício Homaidan - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-022

Site - www.saude.gov.br